



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.496/2011

Súmula: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 632.000,0 (Seiscentos e trinta e dois mil reais).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.316/2010, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 632.000,00 (Seiscentos e trinta e dois mil reais).

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

0801 – GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS

0801.0412200022.006 – Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 112.000,00
		Total	R\$ 112.000,00

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.1236100032.010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
		Total	R\$ 20.000,00

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

2501.1545200062.060 – Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	01000	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
		Total	R\$ 500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 24.496/2011

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

0801 – GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS

0801.0412200022.006 – Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 112.000,00
		Total	R\$ 112.000,00

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

1101.1236100032.010 – Serviços de Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.14.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
3.3.90.33.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 14.000,00
		Total	R\$ 20.000,00

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

2501.1545200062.060 – Administração e Coordenação Geral

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.61.00	01000	Aquisição de Imóveis	R\$ 500.000,00
		Total	R\$ 500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 26 de julho de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.
Secretário Municipal de Planejamento